EMENDA Nº _____/2025

EMENDA MODIFICATIVA- ADITIVA
AO PROJETO DE LEI N° 34/2025 - EXE

Destina valores para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO, GRANÍTICOS, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. no Projeto de Lei 034/2025.

Adiciona-se:

Unidade Orçamentária: 2008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15 451 1501 1.42 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.	
	2.000.000,00

Fonte de recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e valores para redução)

Ação: PARA DEFINIÇÃO DO PODER EXECUTIVO	
	2.000.000,00

Gabinete, 25 de novembro de 2025.

INÁCIO MARQUES VIEIRA
VEREADOR